



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Aquisição de projetor multimídia para atender às demandas do CIAM.

Prezado Secretário,

Considerando os trabalhos em andamento por meio do Processo Administrativo nº. 01-002.970/24-26, para a aquisição de 02 (dois) projetores multimídia, conforme especificação constante do termo de referência, em atendimento ao Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM / Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP e ao Convênio Federal nº. 880984/2018, conforme justificativa acostada aos autos do referido processo, solicitamos vossa autorização para darmos continuidade na contratação, na modalidade de dispensa de licitação eletrônica, com fulcro no Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.343, de 15 de junho de 2023.

1 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A regra, no direito brasileiro, é a obrigatoriedade de prévia licitação para celebração de contratos administrativos. Entretanto, a própria Constituição Federal atribui ao legislador a competência para definir casos excepcionais em que a licitação não é realizada: *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública...”*. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade e publicidade.

Existem, entretanto, determinadas hipóteses em que, legitimamente é possível contratação direta para outros serviços e compras de pequeno valor sem realização de licitação. Trata-se de decisão discricionária da Administração Pública fundamentada no Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.343, de 15 de junho de 2023. Vejamos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

Assim, verifica-se a legitimidade e a possibilidade jurídica desta aquisição, tendo em vista que o somatório da compra se amolda no limite previsto com valor global de R\$ 8.089,48 (oito mil e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

3 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO, FONTES CONSULTADAS E METODOLOGIA UTILIZADA

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação Eletrônica, conforme o Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 18.343, de 15 de junho de 2023.

A presente pesquisa de mercado foi realizada em atenção às orientações da IN N.º 65/2021, priorizando o parâmetro I do art. 5º, com vistas a melhor aferir e expressar os valores praticados para o objeto.

• **Parâmetro I** – Portal Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>):



ITEM 01 – Foi utilizado este parâmetro para a pesquisa do “PROJETOR MULTIMÍDIA” e foram encontradas 2 Atas de Pregão Eletrônico (Nº 00065/2023 e Nº 00107/2023).

• **Parâmetro II** - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços (<https://www.portaltransparencia.gov.br/>):

Não foi utilizado este parâmetro, visto que as pesquisas realizadas no demais Parâmetros já supriram com o mínimo de 03 cotações, todas atendendo as especificações mínimas pretendidas.

• **Parâmetro III** – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

Não foi utilizado este parâmetro, visto que as pesquisas realizadas no demais Parâmetros já supriram com o mínimo de 03 cotações, todas atendendo as especificações mínimas pretendidas.

• **Parâmetro IV** - Pesquisa com fornecedores:

Foram encaminhados e-mails solicitando propostas comerciais para as seguintes empresas:

Empresa	E-mail
MM Suprimentos para Informática Ltda.	mariavendas@mmsuprimentos.com.br
Dacmax Distribuidora	marciodacmax@hotmail.com
Via Lumens Audio Video e Informática Ltda.	vialumens@onda.com.br
BACKUP Manutenção e Distribuição de produtos de informática Ltda.	licitacao@becapeinformatica.com.br
Easytech Informática e Serviços Ltda.	comercial@easytechinformatica.com
SOS Som e Video Ltda.	som.videobh@hotmail.com
Hi Resolution HR Brasil Locação e Venda Sistemas Multimídia Ltda.	hr.brasil@highresolution.com.br
Inovamax Teleinformática Ltda.	financeiro@inovamax.com.br
WAZ Hardware Import e Comercio de Suprimentos de Informática Ltda	denis.melo@waz.com.br

As especificações contidas nas solicitações são genéricas, definindo limites máximos e mínimos para os equipamentos, visando o não direcionamento a uma marca ou modelo específico. Portanto, toda e qualquer informação constantes nas cotações recebidas são de inteira responsabilidade das empresas.

As seguintes empresas responderam à solicitação e encaminharam uma proposta comercial:

- MM Suprimentos para Informática Ltda.
- Hi Resolution HR Brasil Locação e Venda Sistemas Multimídia Ltda.

As empresas relacionadas abaixo enviaram orçamentos que não atendem às especificações solicitadas:

- Dacmax Distribuidora
- Inovamax Teleinformática Ltda.



As demais empresas não responderam aos pedidos encaminhados por e-mail.

4 – ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES BASEADA NA MÉDIA/MEDIANA

A planilha de pesquisa de preços utilizou o critério de avaliação dos dados obtidos baseado no Coeficiente de Variação, métrica utilizada para avaliar a dispersão dos dados apresentados. O Coeficiente de Variação* fornece a variação dos dados que são obtidos em relação à média. Deste modo, quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados. O Coeficiente de Variação é considerado baixo (apontando um conjunto de dados mais homogêneos) quando for menor ou igual a 25%. O CV é calculado pela divisão do Desvio Padrão (DP) pela Média (M): $CV = (DP/M) \times 100$ (*fonte http://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%ABlicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_precos.pdf)

Desta forma, conforme demonstrado na Planilha de Pesquisa de Preços, o Coeficiente de Variação está abaixo de 25%, demonstrando a homogeneidade dos valores apresentados.

Complementamos ainda, que a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência é o valor médio.

Assim, não é forçoso aduzir que os orçamentos apresentados estão em consonância com os valores de mercado.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024

Aline Cristina Gonçalves Oliveira – BM 109621-2
Gerência de Planejamento, Convênios e Parcerias
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção

De acordo:

Genilson Ribeiro Zeferino - BM: 114.508-6
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

